

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 62/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do *Campus* Boituva:

SERVIDOR(A)	TITULAÇÃO	MANDATO
Luciano Bastos de Carvalho	Doutor	01/10/2023 até 30/09/2025
Eline Gomes de Oliveira Zioli	Doutora	01/10/2023 até 30/09/2025
Jair Manoel Casquel Júnior	Mestre	01/10/2023 até 30/09/2025
Eunice Prudenciano de Sousa	Doutora	01/10/2023 até 30/09/2025
Felipe Ferreira Lara	Doutor	01/10/2023 até 30/09/2025
Lívia Ferreira de Oliveira (SUPLENTE)	Mestre	01/10/2023 até 30/09/2025
Flávio Aparecido Pontes (SUPLENTE)	Doutor	01/10/2023 até 30/09/2025

- Art. 2.º O NDE poderá ser recomposto a cada ciclo de integralização do curso, sendo permitida sua recondução.
- Art. 3.º Na necessidade de recomposição dos membros do NDE, deve-se garantir que a maior parte de seus membros esteja mantida desde o último ato regulatório, sustentando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, atendidas as condições do Art. 4º da referida Resolução Normativa.
- Art. 4.º É responsabilidade do presidente do NDE garantir a escrituração e arquivamento da ata das reuniões e registros que se fizerem.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de setembro de 2025.

De ciência.		
Publique-se.		
	Documento assinado eletronicamente.	
	FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	
		Publicado no site institucional em 30.09.202

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 29/09/2023 20:20:29.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626154

Código de Autenticação: a3464ef6a6



PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/BTV/IFSP